



DECRETO N.º 576, DE 1.º DE AGOSTO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação de Professor Área I – Anos Iniciais, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora **Isabel Cristina Freitas Zandonai**, constante no Decreto Municipal n.º 558, de 26 de julho de 2016, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, de acordo com o requerimento com data de 1.º de agosto de 2016, sendo que, conforme item 10.5 do Edital do concurso 01/2015, a mesma passa para o final da lista de classificação final de aprovados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2016.

Paulo Roberto Bier,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira,  
Secretário da Administração.